



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000030/2022
Processo: 9392-00 2022

**Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior, Julio César Rossignoli Barros, Kátia Aparecida Franco -
Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se do Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação de cartão de vacinação contra a covid-19 para acesso a bens, benefícios, serviços ou lugares no âmbito do município de Juiz de Fora".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, alínea "a", compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, tratam sobre higiene e saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos, bem-estar social no Município. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde os membros da comissão manifestarão seus votos.

Palácio Barbosa Lima, 19 de abril de 2022.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA